



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**Relatório Individual Docente (RID)**

<b>SEMESTRE</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>Diego Henrique dos Santos</b>		
<b>2º/2023</b>	DEPARTAMENTO/NÚCLEO		<b>Ambiente, Saúde e Segurança (NASS)</b>	
	SIAPE		<b>1105764</b>	
	TELEFONE	(032)98434-1344	E-MAIL	<b>diego.santos@ifsudestemg.edu.br</b>

Regime de Trabalho :
(X) Efetivo ( ) Substituto/Temporário
( ) 20h ( ) 40h ( X) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina		Turma	Curso	Carga horária (h)
1	Estatística Aplicada a Logística	2º Período	Logística	<b>2</b>
2	Instalações Elétricas	3º ano	Integrado em Edificações	<b>1,67</b>
3	Estatística Básica	2º Período	Técnico em Segurança do Trabalho	<b>2</b>
4	Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	2º Período	Técnico em Segurança do Trabalho	<b>2</b>
5	Matemática Aplicada	2º Período	Técnico em Administração	<b>4</b>
Atividades de preparação e manutenção do ensino:				<b>8</b>
Ações relacionadas ao estudo e elaboração de materiais pedagógicos, preparação de aulas teóricas e práticas, organização de material pedagógico, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas.				
Atividades de apoio ao ensino:				<b>6</b>
Atividades de atendimento aos alunos extraclasses, reuniões, conselhos de classe, participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, atendimento para alunos em regime de exercício domiciliar, orientações diversas, bem como acompanhamento de visitas técnicas institucionais.				



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Atividades de orientação:	<b>2,33</b>
Atividades relacionadas à colaboração em projetos de ensino, orientação acadêmica, orientação em monitorias de ensino e iniciação à docência, participação na elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos.	
<b>Total da carga horária dedicada a atividades de ensino:</b>	<b>28</b>

Atividades de Pesquisa e Inovação	Carga horária (h)
Participação em eventos acadêmico-científicos locais, regionais e nacionais	<b>1 h</b>
<b>Total da carga horária dedicada a atividades Pesquisa e Inovação:</b>	<b>1 h</b>

Atividades de Extensão	Carga horária (h)
Sem previsão	-

Atividades de gestão institucional e representações	Carga horária (h)
1 Coordenador de Projetos, Obras e Manutenção	<b>6 h</b>
2 COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – CICE	<b>1 h</b>
3 Comissão de recebimento definitivo de obras e serviços de engenharia	<b>0,5h</b>
4 Fiscal Administrativa obra	<b>0,5h</b>
5 Membro Equipe de Apoio em licitações na modalidade PREGÃO	<b>0,5 h</b>
6 Colegiado do Curso Técnico em Administração	<b>0,5 h</b>
7 Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho	<b>0,5 h</b>
8 Colegiado da Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	<b>0,5 h</b>
9 Colegiado do curso de tecnologia em Logística	<b>0,5 h</b>
10 Comissão permanente de ações inclusivas	<b>0,5 h</b>
<b>Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações</b>	<b>11 h</b>



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária
Sem previsão	-

Justificativas / observações

Assinatura do docente:	Local e data: São João del-Rei -26 de março de 2024
Assinatura da chefia de núcleo:	Local e data:
Assinatura da chefia imediata:	Local e data:

### **DECLARAÇÃO DE DISCIPLINAS MINISTRADAS**

Declaramos para os devidos fins que o Docente DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS, Matrícula SIAPE de número 1105764, ministrou nesta instituição os seguintes componentes curriculares, em seus respectivos períodos letivos:

<b>2016.1</b>	<b>Nível</b>
MATEMÁTICA - 40 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA APLICADA A ENFERMAGEM - 40 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA BÁSICA - 80 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA APLICADA - 40 h	TÉCNICO
<b>2017.1</b>	<b>Nível</b>
MATEMÁTICA - 40 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA BÁSICA - 80 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA APLICADA - 40 h	TÉCNICO
<b>2017.2</b>	<b>Nível</b>
SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - 40 h	TÉCNICO
<b>2018.1</b>	<b>Nível</b>
MATEMÁTICA - 40 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA BÁSICA - 80 h	GRADUAÇÃO
MATEMÁTICA BÁSICA - 80 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA APLICADA - 40 h	TÉCNICO
<b>2018.2</b>	<b>Nível</b>
SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - 40 h	TÉCNICO
<b>2019.1</b>	<b>Nível</b>
ELETRÔNICA - 40 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA - 40 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA BÁSICA - 80 h	GRADUAÇÃO
MATEMÁTICA BÁSICA - 80 h	TÉCNICO
<b>2019.2</b>	<b>Nível</b>
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações 1 - 50 h	LATO SENSU
SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - 40 h	TÉCNICO
<b>2020.1</b>	<b>Nível</b>
ELETRÔNICA - 40 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA - 40 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA BÁSICA - 80 h	GRADUAÇÃO
MATEMÁTICA BÁSICA - 80 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA BÁSICA - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2020.2</b>	<b>Nível</b>
ENERGIAS RENOVÁVEIS - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA APLICADA A LOGÍSTICA - 40 h	GRADUAÇÃO
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações 1 - 50 h	LATO SENSU
SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - 40 h	TÉCNICO
<b>2021.1</b>	<b>Nível</b>
ELETRÔNICA - 40 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA - 40 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA BÁSICA - 80 h	GRADUAÇÃO
MATEMÁTICA BÁSICA - 80 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA BÁSICA - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2021.2</b>	<b>Nível</b>
ENERGIAS RENOVÁVEIS - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA APLICADA A LOGÍSTICA - 40 h	GRADUAÇÃO

ESTATÍSTICA BÁSICA - 40 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA APLICADA - 80 h	TÉCNICO
SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - 40 h	TÉCNICO
<b>2022</b>	<b>Nível</b>
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 67 h	INTEGRADO
<b>2022.1</b>	<b>Nível</b>
ELETRÔNICA - 40 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA - 40 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA BÁSICA - 80 h	GRADUAÇÃO
MATEMÁTICA BÁSICA - 80 h	GRADUAÇÃO
MATEMÁTICA BÁSICA - 80 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA BÁSICA - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2022.2</b>	<b>Nível</b>
ENERGIAS RENOVÁVEIS - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA APLICADA A LOGÍSTICA - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA BÁSICA - 40 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA APLICADA - 80 h	TÉCNICO
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações 1 - 50 h	LATO SENSU
SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - 40 h	TÉCNICO
<b>2023</b>	<b>Nível</b>
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 67 h	INTEGRADO
<b>2023.1</b>	<b>Nível</b>
ELETRÔNICA - 40 h	TÉCNICO
ENERGIAS RENOVÁVEIS - 40 h	GRADUAÇÃO
MATEMÁTICA - 40 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA BÁSICA - 80 h	GRADUAÇÃO
MATEMÁTICA BÁSICA - 40 h	GRADUAÇÃO
MATEMÁTICA BÁSICA - 80 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA BÁSICA - 40 h	GRADUAÇÃO
<b>2023.2</b>	<b>Nível</b>
ESTATÍSTICA APLICADA A LOGÍSTICA - 40 h	GRADUAÇÃO
ESTATÍSTICA BÁSICA - 40 h	TÉCNICO
MATEMÁTICA APLICADA - 80 h	TÉCNICO
SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - 40 h	TÉCNICO

São João Del Rei, 13 de Agosto de 2024

Código de Verificação:  
**ad2cf208d1**

Para verificar a autenticidade deste documento acesse  
[http://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo\\_documento.jsf](http://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/public/autenticidade/tipo_documento.jsf), informando a Matrícula do SIAPE , data de emissão do documento e o código de verificação.



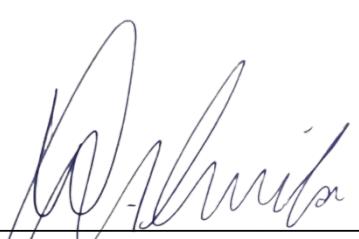
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



## CERTIFICADO

CERTIFICO QUE **Diego Henrique dos Santos** PARTICIPOU DO MINICURSO “**Acessibilidade digital e tecnologia assistiva no contexto educacional**”, OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, COM CARGA HORÁRIA DE **2 (duas) horas**.

Juiz de Fora, 13 de Setembro de 2023.

  
**Wilker Rodrigues de Almeida**  
Pró-Reitor de Ensino do IF Sudeste MG  
Portaria nº 66 de 18/01/2023 , DOU – 19/01/2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MG  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

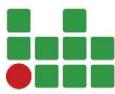
Registro n° 248

Livro n° 1

Folha n° 12

Data: 13 de setembro de 2023

Local: Reitoria, Av. Luz Interior, no 360, Bairro Estrela Sul - Juiz de Fora



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

Pró-Reitoria de Pesquisa,  
Pós-Graduação e Inovação

## CERTIFICADO

**PROPPi**

Certifico que **Diego Henrique dos Santos** atuou como parecerista de **2** projeto(s) submetido(s) aos Editais nº 10, 11 e 12/2023 do **XIV Programa Institucional de Iniciação Científica 2023/2024** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2024.

Documentário assinado digitalmente  
**MAURICIO HENRIQUES LOUZADA SILVA**  
Data: 03/01/2024 14:48:17-0300  
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

**gov.br**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Portaria Nº.: 1.019, DOU de 25 de outubro de 2022

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDreste DE MG**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Registro n° 3122

Livro n° 02

Folha n° 48

Data: 03/01/2024

Local: Rua Luz Interior, 360, 5º Andar, Bairro Santa Luzia - Juiz de Fora - MG



# CERTIFICADO DE FORMAÇÃO

## DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS

Pela conclusão do **Curso White Belt-Six Sigma** com duração de 2,5 horas realizado pela **RL&Associados CNPJ 29.498.585/0001-01**



**RICARDO K. NAGANO**

Diretor Presidente

Outubro/2023



A presidencia da Comissão Organizadora da 10<sup>a</sup> edição do Fórum do Núcleo Acadêmico de Ambiente, Saúde e Segurança - NASS

Certifica que o professor:

# Diego Henrique dos Santos

Desempenhou o papel de membro Comissão Organizadora da 10<sup>a</sup> edição do Fórum do Núcleo Acadêmico de Ambiente, Saúde e Segurança – NASS, realizado em 13 e 14 de novembro de 2023. Agradecemos sinceramente por sua valiosa contribuição.

São João del-Rei – Minas Gerais, 28 de dezembro de 2023.

**Dr. Ernani Coimbra de Oliveira -SIAPE 1792966**  
Presidente da Comissão Científica da 10<sup>a</sup> edição do Fórum do NASS



# VII ERAS E VII ENNEABI

DE 14 A  
16/09/2023

A REDE FEDERAL NA  
ENCRUZILHADA:

ENCONTRO NACIONAL DE NEAB, NEABI E GRUPOS  
CORRELATOS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO

ENTRE RESISTÊNCIAS E  
RECONSTRUÇÕES

## CERTIFICADO

Certificamos que

Diego Santos

participou da atividade intitulada: "Conferência: O Contexto jurídico-político das leis cotas no Brasil na atualidade" durante a realização do evento **VII Encontro Nacional de NEAB, NEABI e grupos correlatos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e VII Encontro de Relações Raciais e Sociedade (VII ENNEABI e VII ERAS)** realizado de 14 a 16 de setembro na cidade de São João del-Rei, MG.

A atividade teve carga horária total de: 2 hora(s).

São João del-Rei, 27 de Setembro de 2023.



JULIANA RODRIGUES

Presidente do NEABI- Campus São João del-Rei  
IF Sudeste MG



ROSANA MACHADO

Presidente da Comissão Organizadora VII ENNEABI  
Pró- Reitora do IF Sudeste MG



ANDRÉ DINIZ

Reitor do IF Sudeste MG  
IF Sudeste MG



ERAS  
ENCONTRO DE RELAÇÕES RACIAIS E SOCIEDADE



CONIF  
CONSELHO NACIONAL DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA



CONNEABS  
Conselho Nacional de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros



# VII ERAS E VII ENNEABI

DE 14 A  
16/09/2023

A REDE FEDERAL NA  
ENCRUZILHADA:

ENCONTRO NACIONAL DE NEAB, NEABI E GRUPOS  
CORRELATOS DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO

ENTRE RESISTÊNCIAS E  
RECONSTRUÇÕES

## CERTIFICADO

Certificamos que

Diego Santos

participou da atividade intitulada: "Abertura Solene e Conferência de abertura "Perspectivas indígenas e quilombolas para a construção de uma educação técnica e tecnológica emancipatória"" durante a realização do evento **VII Encontro Nacional de NEAB, NEABI e grupos correlatos da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e VII Encontro de Relações Raciais e Sociedade (VII ENNEABI e VII ERAS)** realizado de 14 a 16 de setembro na cidade de São João del-Rei, MG.

A atividade teve carga horária total de: 2 hora(s).

São João del-Rei, 27 de Setembro de 2023.



JULIANA RODRIGUES

Presidente do NEABI- Campus São João del-Rei  
IF Sudeste MG



ROSANA MACHADO

Presidente da Comissão Organizadora VII ENNEABI  
Pró- Reitora do IF Sudeste MG



ANDRÉ DINIZ

Reitor do IF Sudeste MG  
IF Sudeste MG



ERAS  
ENCONTRO DE RELAÇÕES RACIAIS E SOCIEDADE



CONIF  
CONSELHO NACIONAL DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO



CONNEABS  
Conselho Nacional de Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros

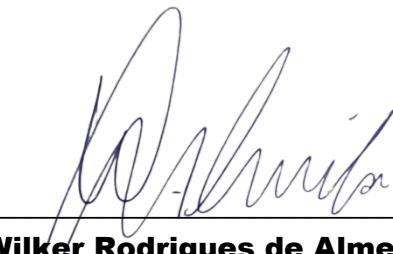




## CERTIFICADO

CERTIFICO QUE **Diego Henrique dos Santos** PARTICIPOU DO MINICURSO “**Educação Inclusiva: habilidades envolvidas na sexualidade**”, OFERECIDO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS, COM CARGA HORÁRIA DE **2 (duas) horas**.

Juiz de Fora, 19 de Outubro de 2023.



**Wilker Rodrigues de Almeida**  
Pró-Reitor de Ensino do IF Sudeste MG  
Portaria nº 66 de 18/01/2023 , DOU – 19/01/2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MG  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Registro nº 207

Livro nº 1

Folha nº 10

Data: 19 de outubro de 2023

Local: Reitoria, Av. Luz Interior, no 360, Bairro Estrela Sul - Juiz de Fora



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA N° 252/2017, de 11 de agosto de 2017**

*Designa o servidor Diego Henrique dos Santos para a função de Coordenador de Projetos, Obras e Manutenção.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

*Considerando o Memorando Eletrônico n.º 20/2017 - CSJDR-DDI;*

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1105764, para a função de Coordenador de Projetos, Obras e Manutenção deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, código FG-02, a partir de 17.08.2017.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
*Atualpa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus São João del-Rei**

**Portaria CAMPUSJDR/IFSUDMG nº 90, de 20 de abril de 2022**

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei**, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; Considerando a Resolução do Conselho Superior n.º 05/2022, de 10-02-2022, que aprova o Regimento Interno do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei; RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 238/2018, de 31-07-2018, publicada no DOU, em 01-08-2018:

Onde se lê: "Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas"

Leia-se: "Coordenador de Gestão de Pessoas"

Art. 2º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 189/2019, de 24-06-2019, publicada no BS-SJDR n.º 06-2019, em 30-06-2019:

Onde se lê: "Coordenação Geral de Gestão de Pessoas"

Leia-se: "Coordenação de Gestão de Pessoas"

Art. 3º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 330/2019, de 17-10-2019, publicada no BS-SJDR n.º 10-2019, em 31-10-2019:

Onde se lê: "Coordenação Geral de Gestão de Pessoas"

Leia-se: "Coordenação de Gestão de Pessoas"

Art. 4º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 139/2021, de 19-05-2021, publicada no BGP SIGEPE, em 20-05-2021:

Onde se lê: "Coordenador-Geral de Ensino"

Leia-se: "Coordenador de Ensino"

Art. 5º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 140/2021, de 19-05-2021, publicada no BGP SIGEPE, em 20-05-2021:

Onde se lê: "Coordenador-Geral de Ensino"

Leia-se: "Coordenador de Ensino"

Art. 6º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 36/2021, de 09-02-2021, publicada no BGP SIGEPE, em 10-02-2021:

Onde se lê: "Coordenadora de Acervo Bibliográfico e Multimeios"

Leia-se: "Coordenadora de Biblioteca"

Art. 7º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 37/2021, de 09-02-2021, publicada no BGP SIGEPE, em 10-02-2021:

Onde se lê: "Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios"

Leia-se: "Coordenação de Biblioteca"

Art. 8º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 38/2021, de 09-02-2021, publicada no BGP SIGEPE, em 10-02-2021:

Onde se lê: "Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios"

Leia-se: "Coordenação de Biblioteca"

Art. 9º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 47/2022, de 11-02-2022, publicada no BGP SIGEPE, em 14-02-2022:

Onde se lê: "Coordenação-Geral de Assistência Estudantil"

Leia-se: "Coordenação de Apoio ao Discente"

Art. 10. **RETIFICAR** a Portaria n.º 49/2022, de 11-02-2022, publicada no BGP SIGEPE, em 14-02-2022:

Onde se lê: "Coordenação-Geral de Assistência Estudantil"

Leia-se: "Coordenação de Apoio ao Discente"

Art. 11. **RETIFICAR** a Portaria n.º 5/2022, de 03-01-2022, publicada no DOU, em 05-01-2022:

Onde se lê: "Coordenadora Geral de Registros Acadêmicos"

Leia-se: "Coordenadora de Registro Acadêmico"

Art. 12. **RETIFICAR** a Portaria n.º 141/2021, de 19-05-2021, publicada no DOU, em 20-05-2021:

Onde se lê: "Coordenadora-Geral de Extensão"

Leia-se: "Coordenadora de Extensão"

Art. 13. **RETIFICAR** a Portaria n.º 142/2021, de 19-05-2021, publicada no DOU, em 20-05-2021:

Onde se lê: "Coordenadora-Geral de Extensão"

Leia-se: "Coordenadora de Extensão"

Art. 14. **RETIFICAR** a Portaria n.º 25/2022, de 24-01-2022, publicada no BGP SIGEPE, em 25-01-2022:

Onde se lê: "Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação"

Leia-se: "Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação"

Art. 15. **RETIFICAR** a Portaria n.º 27/2022, de 24-01-2022, publicada no BGP SIGEPE, em 25-01-2022:

Onde se lê: "Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação"

Leia-se: "Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação"

Art. 16. **RETIFICAR** a Portaria n.º 58/2022, de 24-02-2022, publicada no BGP SIGEPE, em 25-02-2022:

Onde se lê: "Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação"

Leia-se: "Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação"

Art. 17. **RETIFICAR** a Portaria n.º 297/2021, de 15-10-2021, publicada no DOU, em 18-10-2021:

Onde se lê: "Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação"

Leia-se: "Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação"

Art. 18. **RETIFICAR** a Portaria n.º 35/2022, de 04-02-2022, publicada no DOU, em 07-02-2022:

Onde se lê: "Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação"

Leia-se: "Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação"

Art. 19. **RETIFICAR** a Portaria n.º 52/2021, de 19-02-2021, publicada no DOU, em 24-02-2021:

Onde se lê: "Coordenador-Geral de Administração e Finanças"

Leia-se: "Coordenador de Administração"

Art. 20. **RETIFICAR** a Portaria n.º 54/2021, de 19-02-2021, publicada no BGP SIGEPE, em 23-02-2021:

Onde se lê: "Coordenação Geral de Administração e Finanças"

Leia-se: "Coordenação de Administração"

Art. 21. **RETIFICAR** a Portaria n.º 256/2021, de 31-08-2021, publicada no DOU, em 01-09-2021:

Onde se lê: "Coordenador de Compras e Contratos"

Leia-se: "Coordenador de Licitações e Contratos"

Art. 22. **RETIFICAR** a Portaria n.º 257/2021, de 31-08-2021, publicada no BGP SIGEPE, em 01-09-2021:

Onde se lê: "Coordenação de Compras e Contratos"

Leia-se: "Coordenação de Licitações e Contratos"

Art. 23. **RETIFICAR** a Portaria n.º 43/2022, de 11-02-2022, publicada no DOU, em 14-02-2022:

Onde se lê: "Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio"

Leia-se: "Coordenadora de Logística, Materiais e Serviços"

Art. 24. **RETIFICAR** a Portaria n.º 45/2022, de 11-02-2022, publicada no DOU, em 14-02-2022:

Onde se lê: "Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio"

Leia-se: "Coordenação de Logística, Materiais e Serviços"

Art. 25. **RETIFICAR** a Portaria n.º 278/2021, de 30-09-2021, publicada no DOU, em 01-10-2021:

Onde se lê: "Coordenadora de Tecnologia da Informação"

Leia-se: "Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação"

Art. 26. **RETIFICAR** a Portaria n.º 152/2017, de 18-05-2017, publicada no BS-SJDR n.º 05-2017, em 31-05-2017:

Onde se lê: "Coordenador de Tecnologia da Informação"

Leia-se: "Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação"

Art. 27. **RETIFICAR** a Portaria n.º 252/2017, de 11-08-2017, publicada no DOU, em 18-08-2017:

Onde se lê: "Coordenador de Projetos, Obras e Manutenção"

Leia-se: "Coordenador de Engenharia e Arquitetura"

Art. 28. **RETIFICAR** a Portaria n.º 284/2016, de 08-08-2016, publicada no BS-SJDR n.º 08-2016, em 31-08-2016:

Onde se lê: "Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção"

Leia-se: "Coordenação de Engenharia e Arquitetura"

Art. 29. **RETIFICAR** a Portaria n.º 285/2016, de 08-08-2016, publicada no BS-SJDR n.º 08-2016, em 31-08-2016:

Onde se lê: "Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção"

Leia-se: "Coordenação de Engenharia e Arquitetura"

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES**  
Diretora-geral

---



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/112939>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**IF SUDESTE MG – REITORIA**

Rua Luz Interior, 360 - Bairro Santa Luzia - 36.030-776 - Juiz de Fora/MG  
 e-mail: secretaria.reitoria@ifsudestemg.edu.br

# **PORTARIA-R Nº 051/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01, e, ainda,

*Considerando o Decreto Presidencial nº 99.656, de 26.10.1990,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º– CRIAR**, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, a **COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – CICE**.

**Art. 2º– DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a mencionada Comissão:

<i>Servidores</i>	<i>Siape</i>	<i>Vínculo</i>	<i>Representatividade</i>
Filipe Andrade La-Gatta	1665550	Campus Juiz de Fora	Presidente
Isabela Miranda de Mendonça	2768777	Campus Juiz de Fora	Vice-Presidente
Alisson Alves Almeida	2046443	Campus Juiz de Fora	Membro
Cláudio Roberto B. Simões Rodrigues	1544504	Campus Juiz de Fora	Membro
Igor Alexandre Zanelli Rocha	2132880	Campus Juiz de Fora	Membro
Wellington Carlos da Conceição	1885947	Campus Juiz de Fora	Membro
Márcio do Carmo B. Poncilio Rodrigues	1488222	Campus Juiz de Fora	Membro
Michael de Oliveira Resende	1955091	Campus Juiz de Fora	Membro
Rodrigo Arruda Felício Ferreira	1954321	Campus Juiz de Fora	Membro
Weyder Luiz Gomes Gante	2135868	Campus Juiz de Fora	Membro
Tales Pulinho Ramos	1737079	Campus Juiz de Fora	Membro
Carlos Mário Delbem da Cruz Machado	1607831	Campus Barbacena	Membro
Renata Gomes dos Santos	1064847	Campus Muriaé	Membro
Edmar Machado de Oliveira	2356431	Campus Santos Dumont	Membro
João Paulo Campolina Lamas	2374953	Campus Rio Pomba	Membro
Rafael Dal'Sasso Lourenço	1790034	Campus Manhuaçu	Membro
Guilherme Gonçalves da Silva	1298664	Reitoria	Membro
Diego Henrique dos Santos	1105764	Campus São João del Rei	Membro
Leandro da Motta Borges	1450211	Campus Avançado Cataguases	Membro
Eduardo Pereira da Rocha	1754054	Campus Avançado Ubá	Membro
José Alves Junqueira Júnior	1550608	Campus Avançado Bom Sucesso	Membro

**Art 3º-** Fica estabelecido o mandato de dois anos para os membros desta Comissão, a partir da data de publicação desta Portaria, com possibilidade de recondução, conforme interesse da instituição.

**Art 4º-** Para auxiliar no desempenho de seus trabalhos, o Presidente da Comissão poderá solicitar

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Reitor**

**Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 718, de 21 de junho de 2021**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, considerando a Portaria-R Nº 399/2018, de 03-05-2018, a Portaria nº 674 de 19-10-2020 e o Memorando Eletrônico Nº 27/2021 – DIRENGREI, Identificador 202155655, RESOLVE

Art. 1º **DISPENSAR** os servidores abaixo relacionados da composição da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA deste Instituto Federal, **a partir de 18-06-2021**.

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Atuação</i>	<i>Representatividade</i>
Wellyngton Tadeu Vilela Carvalho	175****	Membro	Campus Barbacena
Lauro César de Oliveira Alves	167****	Membro	Campus Rio Pomba
Rafael Dal Sasso Lourenço	179****	Membro	Campus Manhuaçu
Maycoln José Oliveira	291****	Membro	Campus Santos Dumont

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA deste Instituto Federal, **a partir de 19-06-2021**.

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Atuação</i>	<i>Representatividade</i>
Roberta Livia Garcia Teixeira	213****	Membro	Campus Barbacena
Alexandre Rocha Duarte	186****	Membro	Campus Juiz de Fora
Arnaldo Prata Neiva Júnior	222****	Membro	Campus Rio Pomba
Wennia Antunes Baia	235****	Membro	Campus Manhuaçu

Priscila Souza Pereira	184****	Membro	Campus São João del-Rei
Leandro da Motta Borges	145****	Membro	Campus Manhuaçu
Eduardo Pereira da Rocha	175****	Membro	Campus Manhuaçu

Art. 3º **ATUALIZAR** a composição da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA no âmbito deste Instituto Federal, conforme organização a seguir:

Servidor(a)	Siape	Atuação	Representatividade
Ana Carolina Lopes Duarte	181****	Coordenadora	Reitoria
Catarina Vieira Nagahama	186****	Substituta da Coordenadora	Reitoria
Guilherme Gonçalves da Silva	262****	Membro	Reitoria
Leonardo Moreira Barra	185****	Membro	Reitoria
Rodrigo Augusto Coelho Guedes	181****	Membro	Reitoria
Lucas Amaral Barbosa	314****	Membro	Reitoria
Vitor Leonardo Pereira	235****	Membro	Reitoria
Bruno Cássio Rodrigues Batista	106****	Membro	Campus Barbacena
Carlos Mário D. da Cruz Machado	160****	Membro	Campus Barbacena
Roberta Lívia Garcia Teixeira	213****	Membro	Campus Barbacena
Igor Alexandre Zanelli Rocha	213****	Membro	Campus Juiz de Fora
Denis Ribeiro Maurício	307****	Membro	Campus Juiz de Fora
Alexandre Rocha Duarte	186****	Membro	Campus Juiz de Fora
Sandro Rafael Lamas Vecchi	254****	Membro	Campus Rio Pomba
Karenina Martins Valadares	166****	Membro	Campus Rio Pomba

Arnaldo Prata Neiva Júnior	222****	Membro	Campus Rio Pomba
Edmar Machado de Oliveira	235****	Membro	Campus Santos Dumont
Vívian Ramos Cavalcanti	313****	Membro	Campus Santos Dumont
José Geraldo Soares	182****	Membro	Campus Manhuaçu
Wennia Antunes Baia	235****	Membro	Campus Manhuaçu
Icaro Alexandre de Campos Braga	181****	Membro	Campus Muriaé
Diego Henrique dos Santos	110****	Membro	Campus São João del-Rei
Priscila Souza Pereira	184****	Membro	Campus São João del-Rei
Marcos Vinícius Morais Nangino	300****	Membro	Campus Av. Bom Sucesso
Leandro da Motta Borges	145****	Membro	Campus Av. Cataguases
Eduardo Pereira da Rocha	175****	Membro	Campus Av. Ubá

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

### **ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/69784>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Reitor**

**Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 91, de 7 de fevereiro de 2024**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, *considerando* a Solicitação de Emissão de Portaria nº 48/2024-REICOOCONTR, de 06-02-2024, e, ainda, *considerando* o Ofício Interno nº 231/2024-PROADM, de 06-02-2024, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 076/2023, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000646/2023-72- realização de obras de urbanização e adequação da área externa do *Campus São João del Rei* às normas de acessibilidade, RDC nº 003/2023, empresa: THS Construtora e Incorporadora Ltda - ME, no período 09-10-2023 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Representatividade / Local de Atuação
Leonardo Moreira Barra	185****	Fiscal Técnico Titular - Área Civil/ Gestor Titular do Contrato
Rodrigo Augusto Coelho Guedes	181****	Fiscal Técnico Titular - Área Elétrica/ Gestor Substituto do Contrato
Bruno Cássio Rodrigues Batista	106****	Fiscal Técnico Substituto - Área Civil
Carlos Mário Delben da Cruz Machado	160****	Fiscal Técnico Substituto -Área Elétrica
Junior Luiz Costa	213****	Fiscal Administrativo Titular
Diego Henrique dos Santos	110****	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/242954>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Gabinete do Reitor**

**Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 735, de 10 de agosto de 2023**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 035/2023, referente ao Processo Administrativo nº 23223.001748/2022-13 - Contratação de serviço comum de engenharia de substituição do forro e pintura do auditório do Campus São João del-Rei, Dispensa Eletrônica nº 054/2023, empresa: Arthur Magela da Silva Ltda., no período de 07-08-2023 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Atuação
Catarina Vieira Nagahama	186****	Gestora Titular e Fiscal Técnico Titular - Área Civil
Vitor Leonardo Pereira	235****	Fiscal Técnico Substituto - Área Civil
Rodrigo Augusto Coelho Guedes	181****	Gestor Substituto do Contrato/Fiscal Técnico Titular - Área Elétrica
Denis Ribeiro Maurício	307****	Fiscal Técnico Substituto - Área Elétrica
Diego Henrique dos Santos	110****	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA**  
Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/204600>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus São João del-Rei**

**Portaria CAMPUSJDR/IFSUDMG nº 111, de 31 de maio de 2023**

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei**, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; Considerando o Ofício Interno n.º 1472/2023 - CSJDR-DAD; RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais no Contrato n.º 037/2022, referente ao Processo Administrativo n.º 23503.000043/2022-43 - Manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas, sem fornecimento de peças, Pregão n.º 17/2022 - UASG 158123, empresa: MANTIQUEIRA ELEVADORES LTDA, no período de 14-06-2023 até 14-06-2024, conforme a seguir:

Servidor(a)	Siape	Representatividade
Diego Henrique dos Santos	110****	Fiscal Titular
Junior Luiz Costa	213****	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do SIGEPE.

**TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES**

Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/189914>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus São João del-Rei**

**Portaria CAMPUSJDR/IFMGSE nº 162, de 8 de junho de 2021**

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei**, nomeada pela Portaria-R nº 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R nº 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; Considerando o inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002; Considerando o disposto no § 3º do Art. 10 do Decreto Presidencial nº 5.450/05, de 31-05-2005; Considerando o Ofício Interno nº 685/2021 – CSJDR-DAP, de 07-06-2021; RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de Pregoeiros e/ou comporem Equipe de Apoio para atuação em processos de licitação na modalidade “Pregão” no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, de 09-06.2021 a 08-06.2022.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CPF</b>
Pregoeiro / Equipe de Apoio	Maikon André Lancetti	3005224	103.242.706-07
Pregoeiro / Equipe de Apoio	Danilo Tiago Silveira	1011845	047.617.416-35
Equipe de Apoio	Andréa Cristina da Silva Oliveira	1454599	796.474.306-63
Equipe de Apoio	Bernadete Malta Barroso	2080073	042.495.216-56
Equipe de Apoio	Daniel Ferreira Silva	1852620	043.929.406-16
Equipe de Apoio	Diego Henrique dos Santos	1105764	086.279.226-67
Equipe de Apoio	Jessé Márcio Alves Lima	1879210	062.534.276-36

Equipe de Apoio

Rejane Aparecida Miranda Ribeiro

1880308

030.628.666-  
16

Equipe de Apoio

Renata Cássia do Vale

2357563

075.040.646-  
10

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do SIGEPE.

### **TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES**



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/68301>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus São João del-Rei**

**Portaria CAMPUSJDR/IFMGSE nº 14, de 14 de janeiro de 2022**

O Substituto da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeado pela Portaria-R n.º 524, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, e ainda, considerando o Ofício Interno n.º 57/2022 – SJRCGE, de 13-01-2022; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição do Colegiado do curso técnico em Administração deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>
Presidente	Elke Carvalho Teixeira	191xxxx
Membro docente	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	148xxxx
Membro docente	Diego Henrique dos Santos	110xxxx
Membro docente	André Luis Machado	175xxxx
Membro docente	Leandro Eduardo Vieira Barros	160xxxx
Membro docente	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	285xxxx
Membro docente	Alexandre Furtado Fernandes	155xxxx
Membro docente	Carlos Augusto Braga Tavares	195xxxx
Membro TAE	Adriana Magalhães Veiga de Broutelles	149xxxx
Membro discente	Helton Júnior Pinto	-
Membro discente	Jaqueline Ladeira Melo	-

Art. 2º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

**TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA**

Diretor-geral

Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/95349>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus São João del-Rei**

**Portaria CAMPUSJDR/IFSUDMG nº 296, de 27 de outubro de 2023**

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei**, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; Considerando o Ofício Interno n.º 2977/2023 - SJRCOEN, de 10-10-2023; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para a composição do colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>MANDATO</b>
Presidente	Priscila Souza Pereira	184****	Vinculado à Coordenação do Curso
Vice-presidente	José Felix Hernandez Martin	181****	Vinculado à Vice-Coordenação do Curso
Docente titular	Bruno Márcio Agostini	149****	30-10-2023 a 29-10-2024
Docente titular	Diego Henrique dos Santos	110****	17-04-2023 a 16-04-2024
Docente titular	Ernani Coimbra de Oliveira	179****	17-04-2023 a 16-04-2024
Docente titular	José Saraiva Cruz	181****	17-04-2023 a 16-04-2024
Docente titular	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	148****	17-04-2023 a 16-04-2024
Docente titular	Rúbia Mara Ribeiro	187****	17-04-2023 a 16-04-2024
Docente titular	Viviane Vasques da Silva Guilarduci	175****	17-04-2023 a 16-04-2024
TAE titular	Denise Espíndola Moraes	242****	30-10-2023 a 29-10-2024
Discente titular	Guilherme Henrique de Resende	-	17-04-2023 a 16-04-2024
Discente titular	Fábio Henrique Nunes Correa	-	17-04-2023 a 16-04-2024
Discente titular	Larissa Silva	-	17-04-2023 a 16-04-2024

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria CAMPUSJDR/IFSUDMG nº 72, de 17 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

### TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em  
27/10/2023, às 19:10,

*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/221302>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus São João del-Rei**

**Portaria CAMPUSJDR/IFSUDMG nº 267, de 6 de outubro de 2023**

**A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei**, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; Considerando a ata da reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho (PGEST), de 29-08-2023; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para a composição do colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>MANDATO</b>
Presidente	José Felix Hernandes Martin	181****	Vinculado à Coordenação de Curso
Vice-Presidente	Priscila Souza Pereira	184****	Vinculado à Vice-Coordenação de Curso
Membro docente	Alessandra Furtado Fernandes	331****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro docente	Bruno Márcio Agostini	149****	06-10-2023 a 05-10-2025
Membro docente	Carlos Augusto Braga Tavares	195****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro docente	Diego Henrique dos Santos	110****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro docente	Leandro Eduardo Vieira Barros	160****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro docente	Rúbia Mara Ribeiro	187****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro docente	Sâmara Sathler Correa de Lima	285****	20-04-2022 a 19-04-2024
Membro técnico-administrativo	Jackson de Souza Vale	105****	06-10-2023 a 05-10-2025

Membro discente titular Lais Cristina de Almeida - 06-10-2023 a 05-10-2024  
Amaral

Membro discente suplente Tamires Caroline do - 06-10-2023 a 05-10-2024  
Nascimento

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria CAMPUSJDR/IFSUDMG nº 86, de 19 de abril de 2022.

Art. 3º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria CAMPUSJDR/IFSUDMG nº 260, de 4 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

### **TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES**

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em  
06/10/2023, às 14:10,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/216408>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Campus São João del-Rei**

**Portaria CAMPUSJDR/IFSUDMG nº 272, de 10 de outubro de 2023**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - **Campus São João del-Rei**, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; Considerando o Ofício Interno n.º 2977/2023 - SJRCOEN, de 10-10-2023; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para a composição do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística, do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>MEMBRO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>MANDATO</b>
Presidente	Elke Carvalho Teixeira	191****	Vinculado à Coordenação do Curso
Vice-presidente	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	148****	Vinculado à Vice-Coordenação do Curso
Docente titular	Alessandra Furtado Fernandes	331****	27-09-2022 a 26-09-2024
Docente titular	Alex Mourão Terzi	181****	27-09-2022 a 26-09-2024
Docente titular	Leandro Eduardo Vieira Barros	160****	27-09-2022 a 26-09-2024
Docente suplente	Diego Henrique dos Santos	110****	27-09-2022 a 26-09-2024
Docente suplente	Juliana Brito de Souza	197****	11-10-2023 a 10-10-2025
TAE titular	Amanda Carolina Costa Silveira	289****	27-09-2022 a 26-09-2024
Discente titular	Jéssica Luana dos Santos	-	11-10-2023 a 10-10-2024
Discente titular	Mariana Giarola de Souza	-	11-10-2023 a 10-10-2024
Discente suplente	Vírginia Cátia Ribeiro de Fonseca	-	11-10-2023 a 10-10-2024
Discente suplente	Joice Silva Sousa	-	11-10-2023 a 10-10-2024

Art. 2º **REVOGAR** a Portaria CAMPUSJDR/IFSUDMG nº 354, de 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

### **TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES**

Documento assinado eletronicamente por TERESINHA MOREIRA DE MAGALHAES, Diretor(a) Geral, em  
10/10/2023, às 19:10,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/217616>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

## Comissão Permanente de Ações Inclusivas

**Gabinete Campus São João del Rei** <[gabinete.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:gabinete.sjdr@ifsudestemg.edu.br)>

24 de setembro de 2018 16:26

Para: Rúbia Mara Ribeiro <[rubia.ribeiro@ifsudestemg.edu.br](mailto:rubia.ribeiro@ifsudestemg.edu.br)>, Rosilane Meneses Folgado <[crosilane.meneses@ifsudestemg.edu.br](mailto:crosilane.meneses@ifsudestemg.edu.br)>, Natalia Rabelo Soares <[natalia.rabelo@ifsudestemg.edu.br](mailto:natalia.rabelo@ifsudestemg.edu.br)>, Thaís Helena Silva <[thais.silva@ifsudestemg.edu.br](mailto:thais.silva@ifsudestemg.edu.br)>, Diego Henrique dos Santos <[diego.santos@ifsudestemg.edu.br](mailto:diego.santos@ifsudestemg.edu.br)>, Juliana Rodrigues de Almeida <[juliana.rodrigues@ifsudestemg.edu.br](mailto:juliana.rodrigues@ifsudestemg.edu.br)>, Daniel Ferreira Silva <[daniel.silva@ifsudestemg.edu.br](mailto:daniel.silva@ifsudestemg.edu.br)>, Maikon André Lancetti <[maikon.lancetti@ifsudestemg.edu.br](mailto:maikon.lancetti@ifsudestemg.edu.br)>, José Felix Hernandez Martin <[felix.martin@ifsudestemg.edu.br](mailto:felix.martin@ifsudestemg.edu.br)>, André Luis Fonseca Furtado <[andre.furtado@ifsudestemg.edu.br](mailto:andre.furtado@ifsudestemg.edu.br)>  
Cc: Diretor Geral - Campus São João del-Rei <[dg.sjdr@ifsudestemg.edu.br](mailto:dg.sjdr@ifsudestemg.edu.br)>

Prezados(as) colegas, boa tarde!

Considerando a aprovação do Regulamento do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), venho expor o que segue.

O Núcleo de Ações Inclusivas, segundo o artigo 3º de seu regulamento, “*tem por finalidade promover a cultura da educação para a convivência e aceitação da diversidade, além de buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão das Pessoas com Necessidades Específicas (PNE).*” De acordo com o artigo 4º, em seu parágrafo único, o NAi contará com a colaboração da Comissão Permanente de Ações Inclusivas, constituída de forma multidisciplinar para atuar conjuntamente em questões relativas à acessibilidade.

Seguem abaixo as atribuições da Comissão Permanente de Ações Inclusivas, segundo o Regulamento do NAi:

**Art. 9º - Aos membros da Comissão Permanente de Ações Inclusivas compete:**

I - Assessorar o trabalho do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) no campus, para a implementação de uma política de inclusão e acessibilidade aos discentes público-alvo da educação especial;

II- Auxiliar na construção do Plano Educacional Individualizado;

III- Propor, Incentivar, subsidiar, acompanhar e avaliar ações, com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), visando contribuir para o acesso, a permanência, a participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos discentes público-alvo da educação especial;

IV- Acompanhar o andamento e orientar as ações institucionais para execução de projetos relacionados à educação especial/inclusiva, com vistas a eliminar barreiras arquitetônicas, atitudinais, comunicacionais e pedagógicas no âmbito acadêmico;

V- Participar e propor atividades de formação e qualificação que contribuam para a formação continuada na área da inclusão.

VI- Atuar nos serviços de prestação de atendimento especializado conforme a necessidade do caso estudado, no que se refere a demandas educacionais, relacionadas a infraestrutura e/ou atitudinais.

VII- Avaliar e propor diretrizes e metas de inclusão;

VIII- Manifestar-se, sempre que necessário, sobre assuntos didático-pedagógicos e administrativos, relacionados à inclusão;

IX- Participar do planejamento, execução e avaliação das ações do NAi.

X- Subsidiar a coordenação, apresentar demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir para elucidar as questões relativas à inclusão das pessoas com necessidades específicas na Instituição;

XI- Divulgar as atividades do NAi na comunidade;

XII- Registrar as atividades desenvolvidas no NAi;

XIII- Participar na construção do relatório anual das atividades desenvolvidas pelo NAi;

Assim, levando-se em conta a importância de ações inclusivas que permitam um atendimento democrático ao público interno e externo, bem como possibilitem o suporte em demandas pontuais por meio de uma equipe multidisciplinar e, ainda, estejam em conformidade com a legislação e normas institucionais vigentes, decidiu-se pela constituição da Comissão Permanente de Ações Inclusivas com a seguinte composição:

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR
Coordenação Geral de Ensino	Rúbia Mara Ribeiro
Coordenação Geral de Assistência Estudantil	Rosilane Meneses Folgado
Coordenação Geral de Registros Acadêmicos	Natália Rabelo Soares
Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios	Thaís Helena Silva
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção	Diego Henrique dos Santos

Coordenação de Comunicação e Eventos	Juliana Rodrigues de Almeida
Coordenação de Tecnologia da Informação	Daniel Ferreira Silva
Coordenação de Compras e Contratos	Maikon André Lancetti
Representante do Setor de Estágios	José Félix Hernandez Martin
Representante Docente	André Luís Fonseca Furtado

Certo da colaboração de todos, aproveito o ensejo para, em nome do Diretor-Geral, agradecer pela seriedade e dedicação aos trabalhos desenvolvidos com a costumeira competência.

Atenciosamente,

**Samuel de Souza Resende**

Chefe de Gabinete

IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei

(32) 3379-4508

